



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2014

Dá denominação de **RUA MARIUS BERBIGIER** a Rua 57, do Bairro Padre Réus, nesta cidade.

ARTUR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Dá denominação de **RUA MARIUS BERBIGIER** a Rua 57, do Bairro Padre Réus, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de maio de 2014.

ADSANTOS
Artur dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM TERRENO DE PROPRIEDADE DE ITAMAR
LA PE. REUS, NA CIDADE DE SÃO JERÔNIMO/RS

ESCALA: 1 : 5.000

